

# **RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

## **ZONA DA MATA**

### **Município Participantes:**

Timbaúba  
Vitória de santo  
antãoVicência  
Glória de  
Goitá  
Paudalho  
Palmares  
Ribeirão  
Quipapá  
Chã da  
Alegria  
Ferreiros  
Chã da  
Alegria  
Nazaré da  
Mata  
Ribeirão

# **Sumário**

1. Programação
2. Regimento Interno
3. Ata de Credenciamento
4. Ata de Inscrições por Eixo Temático
5. Relação dos Delegados Eleitos
6. Propostas Aprovadas por Eixo Temático
7. Fotos

## **1- PROGRAMAÇÃO**



### **PROGRAMAÇÃO DA CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO VITORIA DE SANTO ANTÃO – 10 de agosto de 2023**

**7h30 às 8h30 – Acolhida e Credenciamento dos (as) delegados (as)**

**8h30 às 9h - Solenidade de abertura e Apresentação Cultural.**

**9h às 10h - Palestra magna de abertura. Tema: Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia de Covid 19: violações e vulnerabilidade, ações necessárias para a reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.**

**10h às 10h30 - Leitura e aprovação do Regimento Interno.**

**10h30 às 12h30 - Trabalhos dos cinco eixos temáticos: EIXO 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia; EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19; EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia; EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico; EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.**

### **12h30 às 13h30 -INTERVALO – ALMOÇO**

**13h30 às 15h30 - Apresentação e aprovação das propostas dos 5 eixos temáticos.**

**15h30 às 16h - Leitura das Moções**

**16h às 17h - Plenária da escolha e apresentação dos (as) delegados (as) para a XII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

**17h - Encerramento**

**2- REGIMENTO INTERNO**

## **REGIMENTO DA CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

### **CAPÍTULO I: Da Convocação e do Temário**

**Art. 1º** – A CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, convocada pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PE, Resolução nº 130, de 11 de outubro de 2022 - CEDCA/PE, tem como tema: “Situação dos direitos Humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid 19: violações e vulnerabilidade, ações necessárias para a reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

**Art. 2º** – Os grupos de trabalho deverão discutir e encaminhar propostas em relação aos 05 eixos apresentados pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, na forma que segue:

EIXO 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia;

EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;

EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa de seus direitos, durante e após a pandemia;

EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico,

EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

### **CAPÍTULO II: Dos Objetivos**

**Art. 3º** – A Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente tem como objetivo geral: promover ampla mobilização social na esfera regional para refletir e avaliar os reflexos da pandemia da Covid-19 na vida das crianças, adolescentes e de suas famílias e para a construção de propostas de ações e políticas públicas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós-pandemia.

**Parágrafo 1º** São objetivos específicos das Conferências Regionais:

- Identificar os desafios a serem enfrentados durante e pós pandemia da Covid 19;
- Definir ações para garantir o pleno acesso de crianças e adolescentes às políticas sociais durante e após a pandemia, considerando as especificidades/diversidades;

- Refletir sobre as dificuldades vivenciadas pela rede de promoção, proteção e defesa dos direitos para o enfrentamento das violações de direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico.
- Formular propostas de enfrentamento às consequências das violências contra crianças e adolescentes agravadas pela pandemia da Covid-19;
- Promover/garantir a participação de crianças e adolescentes no processo de discussão sobre os reflexos da pandemia da Covid-19 em suas vidas, bem como na definição de medidas para enfrentamento das vulnerabilidades identificadas;
- Refletir sobre a necessidade de ampliação do orçamento destinado às ações, programase políticas de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente, considerando os reflexos da pandemia da Covid-19;
- Aprofundar a discussão sobre o papel dos conselhos de direitos na deliberaçãoe controle social das ações e políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

### **CAPÍTULO III: Da Realização**

**Art. 4º – A CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,** será sediada pelo município de VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, dia 10 de agosto de 2023.

### **CAPÍTULO IV: Dos Membros**

**Art. 5º – A CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**

ADOLESCENTE contará com cerca de 100 participantes:

I. 3 delegados/as natos integrantes do CEDCA/PE, com direito a voz e voto;

II. 89 delegados/as titulares eleitos nas conferências Municipais e Distrital, com direito a voz e voto, sendo:

a) Crianças e adolescentes, considerando a diversidade étnico racial, religiosa, territorial (urbano e rural), indígenas, povos da floresta e das águas, quilombola, ciganos, gênero, orientação sexual, em situação de rua, em cumprimento de medida socioeducativa, em acolhimento institucional, com deficiência e com referentes adultos encarcerados;

b) Conselheiros dos direitos da criança e do adolescente, garantindo a paridade;

c) Conselheiros tutelares;

d) Representantes de órgãos públicos de políticas de atendimento da criança e adolescente;

e) Representantes de Movimentos Sociais de promoção, proteção, defesa e controle de direitos de crianças e adolescentes;

f) Representantes dos Fórunse Redes dos Direitos da Criança e do Adolescente;

g) Representantes dos Gestores Públicos do Estado;

IV. Convidados/as, com direito a voz;

V. Acompanhantes e/ou responsáveis pelas crianças e/ou adolescentes, sem direito a voz e voto.

**TEXTO NOVO :**

**Art. 5º – A CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

ADOLESCENTE contará com cerca de 100 participantes:

I. 3 delegados/as natos integrantes do CEDCA/PE, com direito a voz e voto;

II. 89 delegados/as titulares eleitos nas conferências Municipais e Distrital, com direito a voz e voto, sendo:

a) Crianças e adolescentes, considerando a diversidade étnico racial, religiosa, territorial (urbano e rural), indígenas, povos da floresta e das águas, quilombola, ciganos, gênero, orientação sexual, em situação de rua, em cumprimento de medida socioeducativa, em acolhimento institucional, com deficiência e com referentes adultos encarcerados;

b) Conselheiros dos direitos da criança e do adolescente, garantindo a paridade;

c) Conselheiros tutelares;

d) Representantes de órgãos públicos de políticas de atendimento da criança e adolescente;

e) Representantes de Movimentos Sociais de promoção, proteção, defesa e controle de direitos de crianças e adolescentes;

f) Representantes dos Fórunse Redes dos Direitos da Criança e do Adolescente;

g) Representantes dos Gestores Públicos do Estado;

h) Representantes do Sistema de Justiça;

IV. Convidados/as, com direito a voz;

V. Acompanhantes e/ou responsáveis pelas crianças e/ou adolescentes, sem direito a voz e voto.  
( Felipe)

## CAPÍTULO V: Da Organização

**Art. 6º** – A CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE tem a seguinte estrutura organizacional:

I – Presidência;

II – Comissão Organizadora, nos termos da Resolução 128/2022 CEDCA/PE.

**Parágrafo Único:** A CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE será dirigida pelo CEDCA/PE e pela Comissão Organizadora.

**Art. 7º:** A CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE contará com os seguintes momentos: Abertura, Palestra Magna, Mesa de trabalho, Grupos Temáticos, Debates e Plenária Final.

**Art. 8º** – São atribuições da presidência da Conferência:

I – Coordenar a CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

II – Acompanhar a realização das palestras e grupos de trabalho;

III – Presidir a plenária final da CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

**Art. 9º** – Caberá à Comissão Organizadora executar as funções técnicas e administrativas que garantam o funcionamento da Conferência.

## CAPÍTULO VI: Do Credenciamento e Exposições de Temas

**Art. 10** – O credenciamento e acolhida dos/as delegados/as, convidados/as, à CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE se realizará das 7h30 às 8h30 do dia 10 de agosto de 2023.

**Art. 11** – A Mesa de Trabalho será dirigida por coordenador/a, expositor/o, indicada pela Comissão Organizadora da CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

**Art. 12** – A expositor (a) disporá de 30 (trinta) minutos, prorrogáveis por mais 10 (dez), para apresentar seu tema.

**Art. 13** – O debate terá início após a exposição e a palavra será franqueada a Plenária, mediante inscrições para intervenção, sendo que cada pessoa inscrita terá 01 minuto.

**Art. 14** – Todos/as os/as participantes inscritos/as na CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE poderão manifestar-se, verbalmente ou por escrito, durante os períodos de debate, através de comentários ou perguntas, desde que pertinentes ao tema.

## CAPÍTULO VII: Da Votação

**Art. 15** – Nos processos de votação, os/as delegados/as serão identificados/as por crachá diferenciado pela cor vermelha, fornecido pela Comissão Organizadora da Conferência durante o credenciamento.

**Parágrafo Único.** Em caso de extravio do crachá, não será fornecida segunda via, perdendo o/a delegado/a o direito a voto.

**Art. 14** – Todos/as os/as participantes inscritos/as na CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE poderão manifestar-se, verbalmente ou por escrito, durante os períodos de debate, através de comentários ou perguntas, desde que pertinentes ao tema.

## **CAPÍTULO VII: Da Votação**

**Art. 15** – Nos processos de votação, os/as delegados/as serão identificados/as por crachá diferenciado pela cor vermelha, fornecido pela Comissão Organizadora da Conferência durante o credenciamento.

**Parágrafo Único.** Em caso de extravio do crachá, **não será fornecida segunda via**, perdendo o/a delegado/a o direito a voto.

## **CAPÍTULO VIII: Dos Grupos de Trabalho**

**Art. 16** – Serão constituídos 5 (cinco) grupos de trabalho, para garantir o aprofundamento das discussões do temário da Conferência; assim distribuídos:

Os Grupos de trabalho deverão discutir e encaminhar propostas em relação aos 05 eixos apresentados pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, na forma que segue:

EIXO 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia;

EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;

EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa de seus direitos, durante e após a pandemia;

EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico,

EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

**Art. 17** – Os/as participantes da CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE serão distribuídos nos grupos de trabalho, de acordo com seu interesse e disponibilidade de vagas, manifesto no ato da inscrição, garantindo-se, se possível, o mesmo número de membros em todos os grupos.

**Parágrafo Primeiro:** Cada Grupo de Trabalho deverá votar em até 10 (dez) deliberações advindas dos municípios. Caso o grupo não delibre dentre as dez mediante voto, poderá construir até 5 (cinco) novas propostas de competência do Estado, desde que o resultado final de cada grupo não ultrapasse o quantitativo total de 05 propostas, entre aquelas advindas dos municípios e as novas propostas construídas pelo grupo.

**Parágrafo Segundo:** Os produtos dos grupos de trabalhos não poderão ultrapassar 5 (cinco) propostas de competência do Estado, sendo consideradas as propostas mais votadas pelos/as delegados/as nos Grupos de Trabalho.

**Art. 18** – Cada grupo de trabalho contará com um/a facilitador/a e um/a relator/aindicados/as pela Comissão Organizadora, devendo o grupo eleger o/a Coordenador/a.

**Parágrafo 1º** – O/a facilitador/a tem a atribuição de introduzir o tema daquele grupo, auxiliando na condução dos trabalhos.

**Parágrafo 2º** - O/a Coordenador/a terá a função de controlar o tempo, estimular a participação de todos os membros do grupo e fazer a apresentação do grupo na plenária final, de acordo com os instrumentais previamente distribuídos pela Comissão Organizadora.

**Parágrafo 3º** - O/a relator/a tem como atribuição sintetizar e sistematizar as conclusões do grupo e participar da consolidação do relatório final, a ser encaminhado para votação na plenária final.

**Parágrafo 5º** – As propostas aprovadas pela maioria dos/as delegados/as presentes nos grupos de trabalho, serão remetidas à plenária final para análise e deliberação.

## **CAPÍTULO IX: Da Plenária Final**

**Art. 19** – A Plenária final da CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE terá como objetivo a apreciação e deliberação dos relatórios advindos dos grupos de trabalho e das moções encaminhadas pelos delegados/as deste evento.

**Parágrafo Único:** A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo 25 deliberações para o estado, sendo até 5 por cada Eixo.

**Art. 20** – Participarão da plenária final os/as delegados/as, cabendo a estes o direito à voz voto.

**Art. 21** – Caberá à Comissão Organizadora da CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE a coordenação dos trabalhos da Plenária Final, podendo em situações especiais, indicar substituto/a para coordenar os trabalhos da mesa.

**Parágrafo 1º** – O/a Coordenador/a da Plenária final fará a coordenação da leitura dos relatórios aprovados nos grupos de trabalho, assegurando-se aos membros da plenária final o direito de solicitar o exame em destaque de cada um de seus itens.

**Parágrafo 2º** – Os itens que não forem destacados serão considerados como aprovados por unanimidade pela Plenária Final.

**Parágrafo 3º** – As propostas de alteração da redação do relatório final deverão ser encaminhadas, por escrito à mesa, que as submeterá à aprovação da plenária final.

**Parágrafo 4º** – Durante o período de votação será vedado o levantamento de questões de ordem de qualquer natureza.

## **Capítulo X: DAS MOÇÕES**

**Art. 22** – As moções deverão ser apresentadas à relatoria da Conferência Regional, devidamente assinadas, no mínimo, por 10% dos Delegados credenciados(as).

**Art. 23** – Qualquer delegado(a) da CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE poderá apresentar moção, que deverá ser classificada por área temática, dirigida à Comissão Organizadora da Conferência até às 15h, do dia 10 de agosto de 2023.

**Parágrafo 1º** – Para defesa da moção, um/a dos/as seus/suas propositores/as disporá de 02 (dois) minutos, improrrogáveis.

**Parágrafo 2º** – Serão facultados 02 (dois) minutos a um delegado/a da CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE para apresentação de ponto de vista contrário ao apresentado na moção.

**Art. 24** – A aprovação das moções se dará por maioria simples dos votos dos/as delegados/as presentes.

**Art. 25** – O relatório aprovado pela Plenária Final será publicado e divulgado pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PE.

#### **CAPÍTULO XI: Das Eleições de Delegados/as para a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**Art. 26** – Os/as delegados/as à Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente serão eleitos conforme Resolução do CEDCA/PE nº 130/2022, sendo:

Representatividades	Nº
<b>Conselho de Direito Municipal</b>	<b>7</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>6</b>
<b>Movimentos Sociais</b>	<b>6</b>
<b>Crianças</b>	<b>2</b>
<b>Adolescentes</b>	<b>11</b>
<b>Fóruns e Redes</b>	<b>7</b>
<b>Rede Pública</b>	<b>6</b>
<b>Sistema de Justiça</b>	<b>1</b>
<b>Total</b>	<b>46</b>

**Parágrafo 2º:** Serão eleitos/as, ainda, os/as respectivos/as suplentes para cada vaga de delegado/a respeitando-se o quantitativo de vagas por segmento, definido entre os seus segmentos previamente registrados.

**Parágrafo 3º:** Os (as) candidatos(as) a Delegados(as) deverão apresentar documento de identificação pessoal.

## **CAPÍTULO XII: Das Disposições Gerais**

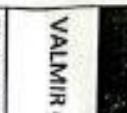
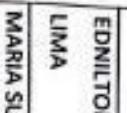
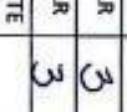
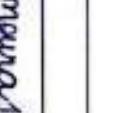
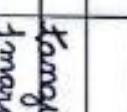
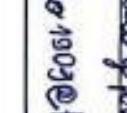
**Art. 27** – O presente Regimento será considerado aprovado pela maioria simples dos votos da Plenária específica para este fim, realizada em 10 de agosto de 2023, dentre os delegados presentes.

**Art. 28** – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, independentemente do número de membros presentes e do referendo do Pleno do CEDCA/PE.

Pernambuco, 10 de agosto de 2023.

## ATA DE PRESENÇA DOS DELEGADOS – REGIÃO ZONA DA MATA

3 . Ata de Credenciamento

NOME	MUNICÍPIO	REPRESENTATIVIDADE	STATUS	EIXO	E-MAIL	ASSINATURA DO DELEGADO
VALMIR COSME DA SILVA	TIMBAÚBA	CONSELHO DE DIREITO	TITULAR	1	valmircos43@bol.com.br	
EDNILTON NOBERTO DA SILVA LIMA	TIMBAÚBA	CONSELHO DE DIREITO	TITULAR	2	edniltonnoberto@gmail.com + Ednilton Lima	
MARIA SUZANDERLEY DIAS DO CARMO	TIMBAÚBA	CONSELHO DE DIREITO	SUPLENTE			
KATIANE BARBOSA BRITO DE GALVÃO CAVALCANTI	TIMBAÚBA	CONSELHO DE DIREITO	SUPLENTE			
VALDEREZ DE BARROS	TIMBAÚBA	CONSELHO TUTELAR	TITULAR			
YASMIN MOURA JERONIMO SILVA	TIMBAÚBA	ADOLESCENTE	TITULAR	3	yasmimmoura11@gmail.com	
LÍVIA MARIA COSTA SILVA	TIMBAÚBA	ADOLESCENTE	TITULAR	3	livia140902maria@gmail.com	
MARIA EDUARDA HONORATO	TIMBAÚBA	ADOLESCENTE	SUPLENTE			
ERICA LARISSA RODRIGUES DE SOUZA	TIMBAÚBA	ADOLESCENTE	SUPLENTE			
ANA VITORIA DA SILVA	TIMBAÚBA	CRIANÇA	TITULAR			
EDUARDA KELLY AMANCIO	TIMBAÚBA	CRUANÇA	SUPLENTE QUINTA		Kangia.nacha.e@hotmail.com + kellyc	
JOÃO MARCELO GOMES FERREIRA	TIMBAÚBA	SISTEMA DE JUSTIÇA	TITULAR	1	jmarcelogomesferreira@yahoo.com.br	
MARVERTON ABINAIL FAUSTINO DE SOUZA	TIMBAÚBA	REDE PÚBLICA	TITULAR	3	faustino1903@hotmail.com + Marverton.Faustino	
ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA	TIMBAÚBA	REDE PÚBLICA	SUPLENTE			
APOLINARIO						

VALQUIRIA MARIA SALES DOS REIS	SÃO BENEDITO DO SUL	CONSELHO DE DIREITO	TITULAR	
MARTA MARIA DA SILVA	SÃO BENEDITO DO SUL	CONSELHO DE DIREITO	SUPLENTE	
VERA LÚCIA DA SILVA	SÃO BENEDITO DO SUL	CONSELHO TUTELAR	TITULAR	
JOSIVAL NUNES GONÇALVES	SÃO BENEDITO DO SUL	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE	
KARIA SILVANA DA SILVA MELO	SÃO BENEDITO DO SUL	ADOLESCENTE	TITULAR	
MARIA JÚLIA LOPES SANTOS	SÃO BENEDITO DO SUL	ADOLESCENTE	SUPLENTE	
ELENILDO ANTONIO DA SILVA	SÃO BENEDITO DO SUL	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	
MARIA CÍCERA BARBOSA DA SILVA	SÃO BENEDITO DO SUL	SOCIEDADE CIVIL	SUPLENTE	

GABRIELA RAIANNE DA SILVA	SÃO BENEDITO DO SUL	NÃO INFORMADO	TITULAR	
MARIA MADALENA DA SILVA	SÃO BENEDITO DO SUL	NÃO INFORMADO	SUPLENTE	
AYLANEIDE FREIRE ROCHA	SIRINHAÉM	GOVERNO	TITULAR	
JESSICA MARIA DA SILVA	SIRINHAÉM	GOVERNO	SUPLENTE	
EDMILSON CELESTINO GONZAGA	SIRINHAÉM	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	
EDILEIDE GASPAR SENHORINHO	SIRINHAÉM	SOCIEDADE CIVIL	SUPLENTE	
LUCAS MELO DE SOUZA	SIRINHAÉM	ADOLESCENTE	TITULAR	
LARISSA VITORIA DA SILVA	SIRINHAÉM	ADOLESCENTE	SUPLENTE	
FERNANDO JOSÉ AZEVEDO RIBEIRO	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	CONSELHO DE DIREITO	-	
LEONARDO FILIPE DOS SANTOS ARAUJO	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	CONSELHO DE DIREITO	-	1º.º Conselho tutelar Lourival.
MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	CONSELHO DE DIREITO	-	
MARIA JOSÉ DAVID DOS SANTOS	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	CONSELHO TUTELAR	-	
ROSENILDO BATISTA DOS SANTOS	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	CONSELHO TUTELAR	-	
MARLY PEREIRA TAVARES	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	SOCIEDADE CIVIL	1	marli.t@gmail.com Lourival.
RUBENICY DE BRITO NASCIMENTO	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	SOCIEDADE CIVIL	-	

JOSÉ WILLINGTON DA SILVA	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	SOCIEDADE CIVIL	-		<i>x José Willington da Silva</i>
ERIKA FERNANDA MONTENEGRO DE OLIVEIRA	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	GOVERNO	TITULAR		
TATHYANE GLEICE DA SILVA LIRA	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	GOVERNO	TITULAR	2	<i>x Tathyane Lira</i>
ANA SONELLY MUNIZ	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	GOVERNO	SUPLENTE		
JÚLIO SEVERINO DA SILVA	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	GOVERNO	SUPLENTE	5	<i>+ Júlio Severino da Silva</i>
MÔNICA DA SILVA OLIVEIRA	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	SISTEMA DE JUSTIÇA	-		
EMANUELLE DO NASCIMENTO FALCAO SILVA	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	ADOLESCENTE	-	3	<i>+ Emanuelle do Nascimento F. S.</i>
ISABELA BARBOSA DA SILVA	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	ADOLESCENTE	-	-	
SADRYELSON SILVA DO CARMO	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	ADOLESCENTE	-		
YASMIM LEONARDA DA SILVA DOS SANTOS	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	ADOLESCENTE	-		
MARIA EDUARDA SANTOS CARVELHO	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	CRIANÇA	-	3	<i>+ Eduarda Carvelho</i>
KARINA DE OLIVEIRA SILVA	VICÊNCIA	ADOLESCENTE	TITULAR		<i>x Karina de Oliveira</i>
MARIA DA GLÓRIA DE MELO AVELINO	VICÊNCIA	CONSELHO TUTELAR	TITULAR		<i>x Maria da Glória de Melo Avelino</i>

JOÃO MILANÉZ DA SILVA	VICÊNCIA	MOVIMENTOS SOCIAIS	TITULAR	
MYRELLA VITÓRIA SILVA XAVIER	VICÊNCIA	ADOLESCENTE	TITULAR	
LUCINALDO VIEIRA DO NASCIMENTO FILHO	VICÊNCIA	REDE SOCIOASSISTENCIAL	TITULAR	<i>lucinaldo.vieira.filho.silva@gmail.com.br</i>
DRIELE SUELY NEVES DOS SANTOS	VICÊNCIA	CONSELHO DE DIREITO	TITULAR	
KLEBERSON LOURENÇO DA SILVA	VICÊNCIA	REDE PÚBLICA	TITULAR	
DANILO MEDEIROS DO NASCIMENTO	VICÊNCIA	ADOLESCENTE	SUPLENTE	
FRANCISCO JOSÉ DE LEMOS COSTA	VICÊNCIA	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE	
IOSÉ SEVERINO DE ARIMATÉIA	VICÊNCIA	MOVIMENTOS SOCIAIS	SUPLENTE	
MARIA LUIZA CRISTINA DA SILVA	VICÊNCIA	ADOLESCENTE	SUPLENTE	<i>Quiza.paulista@gmail.com.br</i>
FRANCILEIDE MARIA DE MELO	VICÊNCIA	NÃO INFORMADO	SUPLENTE	<i>Quiza.paulista@gmail.com.br</i>
ANA RENALDA DE S. P.	VICÊNCIA	NÃO INFORMADO	SUPLENTE	
CAVALCANTI				
LEANDRO PEREIRA VIEIRA	VICÊNCIA	REDE PÚBLICA	SUPLENTE	
JOSÉ CLERNAKDO	VITÓRIA	OUVINTE	2	<i>joseclernakdo@gmail.com.br</i>
MARIA JOSE RAMOS	VITÓRIA	OUVINTE	2	<i>maria.josé.ramos@gmail.com.br</i>
MARIA ELZA SILVA	VITÓRIA	OUVINTE	2	<i>maria.elza.silva@gmail.com.br</i>
CARLOS VINICIUS DA SILVEIRA	Gloria	OUVINTE	5	<i>carlos.vinicius.silveira@gmail.com.br</i>
MARIA EDUARDA DA SILVA RITO	Gloria	OUVINTE	1	<i>maria.eduarda.rito@gmail.com.br</i>
ELIZANGELA MARIA DAS JUZ	Gloria	DELEGADA NATO	3	<i>elizangela.maria.das.juz@gmail.com.br</i>

eli.lugz #14@gmail.com

FRANRES DAYSE B. DASILVA	TIMBAUBA	DUVINTE	1	Ramboatamirus esse qualisem Sammuri Dape Bda Silve
MARIA DEDDORES DASILVA	TINABA	DUVINTE	1	-
APOLINARIO JOSE DAS NETO	TIMBAUBA	DUVINTE	1	+ Mais um Dado, Sita
MARIA JOSE DAS SILVA	VITORIA	DUVINTE	3	apollinariojosedasilva neto + Helmy Lant.
ISABELA B. DA SILVA	VITORIA	DUVINTE	3	mjalucare iohv. eng. In
SANDRIELSON SILVA DO CARMO	VITORIA	DUVINTE	3	+ Tafaria, fone da Silve
MARIA DEDDORES			-	+ Isabela Batelba Silva
				+ Sandryllyne Silvadolore

# ATA DE PRESENÇA DOS DELEGADOS – REGIÃO ZONA DA MATA

Nome	Município	Representatividade	Status	E-mail	ASSINATURA DO DELEGADO
IACI MARIA DA SILVA	PAUDALHO	CONSELHO DE DIREITO	TITULAR	4	x iaci.meychon@uol.com.br Silveira
MARIA SUELIX CARNEIRO AMÂNCIO	PAUDALHO	CONSELHO DE DIREITO	SUPLENTE		
ANA PAULA FERREIRA BATISTELA	PAUDALHO	CONSELHO DE DIREITO	TITULAR	5	Faulaengyf@gmail.com
MARIA AMÉLIA ALVES DA PAZ	PAUDALHO	CONSELHO DE DIREITO	SUPLENTE		
ROZIANE IRACI DE AGUIAR PADILHA	PAUDALHO	CONSELHO TUTELAR	TITULAR	2	Rozianeiraci@gmail.com
VALQUIRIA MARIA DA SILVA	PAUDALHO	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE		
FABIANA FERREIRA DOA SANTOS	PAUDALHO	CONSELHO TUTELAR	TITULAR	2	Fabiana Souza
WANDERLAN PESSOA DA SILVA	PAUDALHO	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE		
MARIA CLARA RODRIGUES DA SILVA	PAUDALHO	ADOLESCENTE	TITULAR	3	mariaclara.rodrigues.87@outlook.com.br Maria Clara
MARI CLARA MELO DOS SANTOS	PAUDALHO	ADOLESCENTE	SUPLENTE		
ELVIS BRASILINO FELIX	PAUDALHO	ADOLESCENTE	TITULAR		
THIAGO FELIPE FERREIRA	PAUDALHO	ADOLESCENTE	SUPLENTE		
JOÃO HERNANI	PAUDALHO	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR		
FILIPE PEREIRA BARBOSA DA SILVA	PAUDALHO	SOCIEDADE CIVIL	SUPLENTE	1	Filipe.pereira.rego.silva@uol.com.br Filipe
ROSENILDO DA SILVA	PAUDALHO	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	2	Rosenildo.silva@uol.com.br Rosenildo Silva
JOSENILDO JOSÉ DA ROCHA	PAUDALHO	SOCIEDADE CIVIL	SUPLENTE		

WILMA LEANDRA DE SOUZA	PAUDALHO	SISTEMA DE JUSTIÇA	TITULAR	
GABRIELLE	PAUDALHO	SISTEMA DE JUSTIÇA	SUPLENTE	
BEATRIZ DE ALMEIDA STIVAL	PAUDALHO	CRIANÇA	TITULAR	3 - Beatrizstival@gmail.com
MARIA CLARA RODRIGUES DA SILVA	PAUDALHO	CRIANÇA	SUPLENTE	
RIVELINO BEZERRA AMARAL	PAUDALHO	SOCIOASSISTENCIAL	REDE	Rivelinobezerra@gmail.com Presente
ELISÂNGELA MARIA DA SILVA	PAUDALHO	SOCIOASSISTENCIAL	REDE	
JOSÉ HYRTON DAS NEVES	PALMARES	SISTEMA DE JUSTIÇA	-	5 Hyrtongerson@hotmail.com
JÚLIA ELISABETE PEREIRA DE MENEZES	PALMARES	CRIANÇA	-	
RAFAELA BUARQUE DE LIMA	PALMARES	ADOLESCENTE	-	4 RafaelaBuarque@gmail.com
KAUAN MATHEUS SANTOS SILVA	PALMARES	ADOLESCENTE	-	3 Kauanmatheus.Mattheus@gmail.com
IRACEMA VELOSO CORREIRA SILVA	PALMARES	CONSELHO DE DIREITO	-	4 Iracema.Veloso.Correira@gmail.com
CLAUDIA DE FATIMA DOS SANTOS	PALMARES	CONSELHO DE DIREITO	-	3 Cláudia.dsf.dsantos@gmail.com
REJANE MARIA CARVALHO DA SILVA	PALMARES	CONSELHO TUTELAR	-	2 Rejane.mcarvalho.desfse.mjencavallo@gmail.com
ONEIDE COSTA DUTRA DE MELO	PALMARES	CONSELHO TUTELAR	-	2 Oneide.D.de Melo ONEIDECOSTA@yahoo.com.br
MARIA CHIARA NASCIMENTO DOS SANTOS	PALMARES	MOVIMENTOS SOCIAIS	-	5 Maria Chiara N. dos S. Chiarachiara@gmail.com

JESSICA RODRIGUES DO NASCIMENTO	PALMARES	MOVIMENTOS SOCIAIS	-	105	<i>spikejones@gmail.com é a fachada de pessoas</i>
JULIANA ELCIA	PALMARES	REDE PÚBLICA	-		
ROBERTA EMANUELLE BATOS DE OLIVEIRA	PALMARES	REDE PÚBLICA	-		
DEYSE CARLA DA SILVA SALES	PALMARES	REDE PÚBLICA	-		
BENICE M. DO AMARAL	PALMARES	REDE PÚBLICA	-		
FERNANDO SEBASTIÃO ALVES	PALMARES	REDE PÚBLICA	-		
PATRICIA FIRMINO DA SILVA	PALMARES	REDE PÚBLICA	-		
IRACEMA MARIA DA SILVA	RIBEIRÃO	CONSELHO DE DIREITO	-		
ALESSANDRO CORREIA BOTELHO DA SILVA	RIBEIRÃO	CONSELHO DE DIREITO	-	5	<i>Botelho.18100000</i>
SÉRGIO JOSÉ DA SILVA	RIBEIRÃO	CONSELHO TUTELAR	-	5	<i>Sergiojose034@gmail.com</i>
GERIMARIO CAMILO GOMES	RIBEIRÃO	CONSELHO TUTELAR	-		
IRACITAN ANDURAS	RIBEIRÃO	MOVIMENTOS SOCIAIS	-	4	<i>iracitancamiloanduras@gmail.com</i>
JUSCELINO BALTAZAR DA SILVA	RIBEIRÃO	MOVIMENTOS SOCIAIS	-	5	<i>Juscelino15102000@gmail.com</i>
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	RIBEIRÃO	REDE PÚBLICA	-		
DANIEL ALVES BEZERRA	RIBEIRÃO	SISTEMA DE JUSTIÇA	-	5	<i>Daniel2088@gmail.com</i>

GUILHERME VICTOR ALVES DA COSTA ANDURAS	RIBEIRÃO	CRIANÇA	-	X	4	<i>g u i l h e r m e v i c t o r a n d u r a s</i>	guilherme victor
KAUÃ JOSIEL LINS DA SILVA	RIBEIRÃO	ADOLESCENTE	-	X	4	<i>Kauã J osiel L ins da S ilva</i>	Kauã J osiel
MARINA GABRIELLE LOURENÇO LEITE	RIBEIRÃO	ADOLESCENTE	-	X	4	<i>M ari na Gabriele Lourenço Leite</i>	M ari na Gabriele
ADIEL XAVIER DE LIMA	PRIMAVERA	GOVERNO	TITULAR				
MARCOS MESSIAS DO NASCIMENTO	PRIMAVERA	GOVERNO	SUPLENTE				
ALEXANDRE CAETANO DA SILVA	PRIMAVERA	REDE PÚBLICA	TITULAR				
EDMILSON ROTILIO DOS SANTOS	PRIMAVERA	REDE PÚBLICA	SUPLENTE				
SAMIKA RAKELLY DE L. OLIVEIRA	PRIMAVERA	CRIANÇA	TITULAR				
GALUCO FRANÇA DE LIMA	PRIMAVERA	REDE PÚBLICA	SUPLENTE				
RAFAEL FERREIRA DE SIQUEIRA	QUIPAPÁ	CONSELHO TUTELAR	TITULAR				
BENEDITA JOSELMA DOS SANTOS	QUIPAPÁ	CONSELHO TUTELAR	TITULAR				
MIZIANE BEZERRA DA SILVA	QUIPAPÁ	CONSELHO DE DIREITO	TITULAR	X	10	<i>Miziane Bezerra</i>	Miziane Bezerra
ROSEANE FERREIRA SANTOS SILVA	QUIPAPÁ	CONSELHO DE DIREITO	TITULAR	X	10	<i>Roseane Ferreira Santos</i>	Roseane Ferreira Santos
JADIELMA HAGTHA SOUZA DA SILVA	QUIPAPÁ	CRÍANÇA	TITULAR	X	10	<i>Jadielma Hagtha Souza</i>	Jadielma Hagtha Souza
CÉLIO ROBERTO DE SOUZA	QUIPAPÁ	ADOLESCENTE	TITULAR				
ARTHUR ALBERTO DE LIRA SILVA	QUIPAPÁ	REDE PÚBLICA	TITULAR				
KAREN MANOEL ALMEIDA	QUIPAPÁ	ADOLESCENTE	TITULAR				
MENDONÇA							

JOSÉ ANSELMO COSTA LIMA	QUIPAPÁ	ADOLESCENTE	TITULAR		
MARTHA DE BETHÂNIA OLIVEIRA CAMPOS	QUIPAPÁ	REDE PÚBLICA	TITULAR	x	<i>Martha de Bethânia Oliveira Campos</i> <i>Paulo Henrique da Silva</i>
JADIEL ADRIAN SOUZA DA SILVA	QUIPAPÁ	CRIANÇA	TITULAR	x	
JAIANE FLORÊNCIO FEITOZA	QUIPAPÁ	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE		
LILIANE DE MELO MARTINS	QUIPAPÁ	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE		
FÂTIMA REJANE ALVES DA SILVA	QUIPAPÁ	CONSELHO DE DIREITO	SUPLENTE		
SILVIA MARIA DE OLIVEIRA BELO	QUIPAPÁ	CONSELHO DE DIREITO	SUPLENTE		
INGRID VICTÓRIA FERREIRA DA SILVA	QUIPAPÁ	CRIANÇA	SUPLENTE		
GUILHERME HENRIQUE DE NASCIMENTO GERMANO	QUIPAPÁ	ADOLESCENTE	SUPLENTE		
JOÃO PAULO CAVALCANTE PEREIRA	QUIPAPÁ		SUPLENTE		
ANA FÁBIA ALVES DA SILVA	QUIPAPÁ	ADOLESCENTE	SUPLENTE		<i>Kézia Jotta - Procuradora Paulo Henrique da Silva</i>
LETÍCIA EMANUELA DA SILVA	QUIPAPÁ	ADOLESCENTE	SUPLENTE		
JHENIFFER RAYANE DOS SANTOS OLIVEIRA	QUIPAPÁ	REDE PÚBLICA	SUPLENTE		
JOEL DE SOUZA SILVA	QUIPAPÁ	CRIANÇA	SUPLENTE		
Wilsoe Albuquerque da Silva Alencar	Paudalho	Sistema de justiça	Titular x 2	<i>Wilsoe Albuquerque</i>	<i>Wilsa Alencar e Jóquei júnior</i>

## ATA DE PRESENÇA DOS DELEGADOS – REGIÃO ZONA DA MATA

Nome	Município	Representatividade	Status	EMAIL	ASSINATURA DO DELEGADO
GILBERLITA MARIA CHÁ	CHÃ DA ALEGRIA	CONSELHO DE DIREITO	TITULAR		
PATRÍCIA PEDRO DE SOUZA	CHÃ DA ALEGRIA	CONSELHO DE DIREITO	TITULAR		
MARIA JOSÉ DA COSTA SOUSA	CHÃ DA ALEGRIA	CONSELHO TUTELAR	TITULAR		
Luzinete Helena dos Santos	CHÃ DA ALEGRIA	CONSELHO TUTELAR	TITULAR		
ANA CAROLINE DE MELO SOARES	CHÃ DA ALEGRIA	ADOLESCENTE	TITULAR		
JOÃO GABRIEL DE LIMA SILVA	CHÃ DA ALEGRIA	ADOLESCENTE	TITULAR		
CHRISTIANE DE QUEIROZ RAMOS	CHÃ DA ALEGRIA	REDE PÚBLICA	TITULAR		
SILVA	CHÃ DA ALEGRIA	REDE PÚBLICA	TITULAR		
ÉRIKA VANESSA PINHEIRO	CHÃ DA ALEGRIA	REDE PÚBLICA	TITULAR		
FLÁVIA LEMOS DE ARAÚJO BEZERRA	CHÃ DA ALEGRIA	REDE PÚBLICA	SUPLENTE		
FABIANO JOSÉ DA CONCEIÇÃO	CHÃ DA ALEGRIA	REDE PÚBLICA	SUPLENTE		
Maria José de Souto	FERREIROS	CONSELHO DE DIREITO	TITULAR	Santa.Feliz@gmail.com	
Gilda Zino da Paixão Cláudino	FERREIROS	CONSELHO DE DIREITO	TITULAR	amfaria.jose.de.souto@gmail.com	
Ana Carla Santos	FERREIROS	CONSELHO TUTELAR	TITULAR		
Kerryson Kleybson B. Bezerra Cruz	FERREIROS	ADOLESCENTE	TITULAR		
Kauã Gabriel da Silva	FERREIROS	ADOLESCENTE	TITULAR		
Elizabeth da Silva Dias Araújo	FERREIROS	REDE SOCIOASSISTENCIAL	TITULAR	Beth.Silva@est.ufsm.br	
IACI MARIA DA SILVA	PAUDALHO	CONSELHO DE DIREITO	TITULAR		
MARIA SUELMI CARNEIRO AMÂNCIO	PAUDALHO	CONSELHO DE DIREITO	SUPLENTE		

ANA PAULA FERREIRA BATISTELA	PAUDALHO	CONSELHO DE DIREITO	TITULAR
MARIA AMÉLIA ALVES DA PAZ	PAUDALHO	CONSELHO DE DIREITO	SUPLENTE
ROZIANE IRACI DE AGUIAR	PAUDALHO	CONSELHO TUTELAR	TITULAR
PADILHA	PAUDALHO	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
VALQUIRIA MARIA DA SILVA	PAUDALHO	CONSELHO TUTELAR	TITULAR
FABIANA FERREIRA DOA SANTOS	PAUDALHO	CONSELHO TUTELAR	TITULAR
WANDERLAN PESSOA DA SILVA	PAUDALHO	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
MARIA CLARA RODRIGUES DA SILVA	PAUDALHO	ADOLESCENTE	TITULAR
MARI CLARA MELO DOS SANTOS	PAUDALHO	ADOLESCENTE	SUPLENTE
ELVIS BRASILINO FELIX	PAUDALHO	ADOLESCENTE	TITULAR
THIAGO FELIPE FERREIRA	PAUDALHO	ADOLESCENTE	SUPLENTE
JOÃO HERNANI	PAUDALHO	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR
FILIPE PEREIRA BARBOSA DA SILVA	PAUDALHO	SOCIEDADE CIVIL	SUPLENTE
ROSENILDO DA SILVA	PAUDALHO	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR
JOSENILDO JOSÉ DA ROCHA	PAUDALHO	SOCIEDADE CIVIL	SUPLENTE
WILMA LEANDRA DE SOUZA	PAUDALHO	SISTEMA DE JUSTIÇA	TITULAR
GABRIELE	PAUDALHO	SISTEMA DE JUSTIÇA	SUPLENTE
BEATRIZ DE ALMEIDA STIVAL	PAUDALHO	CRIANÇA	TITULAR
MARIA CLARA RODRIGUES DA SILVA	PAUDALHO	CRIANÇA	SUPLENTE
RIVELINO BEZERRA AMARAL	PAUDALHO	REDE SOCIOASSISTENCIAL	TITULAR
ELISÂNGELA MARIA DA SILVA	PAUDALHO	REDE SOCIOASSISTENCIAL	SUPLENTE
Valmir Cosme da Silva	TIMBAÚBA	CONSELHO DE DIREITO	TITULAR

Ednilton Noberto da Silva Lima	TIMBAÚBA	CONSELHO DE DIREITO	TITULAR	
Maria Suzanderley Dias do Carmo	TIMBAÚBA	CONSELHO DE DIREITO	SUPLENTE	
Katiane Barbosa Brito de Galvão				
Cavalcanti	TIMBAÚBA	CONSELHO DE DIREITO	SUPLENTE	
Valderez de Barros	TIMBAÚBA	CONSELHO TUTELAR	TITULAR	
Yasmin Moura Jerônimo Silva	TIMBAÚBA	ADOLESCENTE	TITULAR	
Livia Maria Costa Silva	TIMBAÚBA	ADOLESCENTE	TITULAR	
Maria Eduarda Honório	TIMBAÚBA	ADOLESCENTE	SUPLENTE	
Erica Larissa Rodrigues de Souza	TIMBAÚBA	ADOLESCENTE	SUPLENTE	
Ana Vitoria da Silva	TIMBAÚBA	ADOLESCENTE	SUPLENTE	
Eduarda Kelly Amancio	TIMBAÚBA	ADOLESCENTE	SUPLENTE	
João Marcelo Gomes Ferreira	TIMBAÚBA	SISTEMA DE JUSTIÇA	TITULAR	
Maevertton Abinael Faustino de Souza	TIMBAÚBA	REDE PÚBLICA	TITULAR	
Alessandra de Oliveira Silva	TIMBAÚBA	REDE PÚBLICA	SUPLENTE	
Apolinario	BELÉM DE MARIA	CONSELHO DE DIREITO	TITULAR	
JOSIMANIS DO OLIVEIRA MOURA	BELÉM DE MARIA	CONSELHO DE DIREITO	TITULAR	
EDIANAID BARBOSA DE VASCONCELOS DA SILVA	BELÉM DE MARIA	CONSELHO DE DIREITO	TITULAR	
EVELY VITÓRIA DA SILVA	BELÉM DE MARIA	ADOLESCENTE	TITULAR	
ANALIVINY LUÍZA SIQUEIRA LUNA	BELÉM DE MARIA	ADOLESCENTE	TITULAR	

JOÃO P. DA SILVA	BELÉM DE MARIA	CONSELHO TUTELAR	TITULAR
JOSÉ IAGO VENANCIO LEITE	BELÉM DE MARIA	CONSELHO TUTELAR	TITULAR
Maria das Graças Soares da Silva	CHÃ GRANDE	CONSELHO DE DIREITO	TITULAR
Angela Maria	CHÃ GRANDE	CONSELHO TUTELAR	TITULAR
Jerônimo Varela da Silva	CHÃ GRANDE	CONSELHO TUTELAR	TITULAR
Maria Verônica Santos Silva	CHÃ GRANDE	CONSELHO TUTELAR	TITULAR
Maria Cristiane da Silva	CHÃ GRANDE	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
Wanderson Rodrigo da Conceição	CHÃ GRANDE	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
Jhonata Ermandes Agostinho	CHÃ GRANDE	ADOLESCENTE	TITULAR
Bianca Maria da Silva Campos	CHÃ GRANDE	ADOLESCENTE	TITULAR
Luan Carlos Bernardo de Oliveira Silva	CHÃ GRANDE	ADOLESCENTE	SUPLENTE
Ana Clara Patrícia Aparecida da Silva	CHÃ GRANDE	ADOLESCENTE	SUPLENTE
Ederson Bernardo Gomes da Silva	CHÃ GRANDE	CRIANÇA	TITULAR
Ianca Josefa dos Santos	CHÃ GRANDE	MOVIMENTOS SOCIAIS	TITULAR
Simone da Silva Rocha	CHÃ GRANDE	MOVIMENTOS SOCIAIS	TITULAR
Josenildo Teodoro Gomes	CHÃ GRANDE	MOVIMENTOS SOCIAIS	SUPLENTE
Dayanne Elem da Silva Soares de Andrade	CHÃ GRANDE	MOVIMENTOS SOCIAIS	SUPLENTE
Gilvânia Pereira de Lima	CHÃ GRANDE	SISTEMA DE JUSTIÇA	TITULAR
Mayara Sabrina da Sabrina	CHÃ GRANDE	SISTEMA DE JUSTIÇA	SUPLENTE
Cícera Clementina da Silva Lima	CHÃ GRANDE	REDE PÚBLICA	TITULAR

Elane Maria Xavier	CHÂ GRANDE	REDE PÚBLICA	SUPLENTE
Jefferson Manoel da Silva.	JAQUEIRA	GOVERNO	TITULAR
Elidia Claudino dos Santos.	JAQUEIRA	GOVERNO	SUPLENTE
Jéssica Navara Domingos da Silva	JAQUEIRA	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR
Heriko Manoel da Silva	JAQUEIRA	SOCIEDADE CIVIL	SUPLENTE
Élica Raquel Salustiano da Silva	JAQUEIRA	ADOLESCENTE	TITULAR
Alisson Augusto da Silva	JAQUEIRA	ADOLESCENTE	SUPLENTE
Maria Jaqueline da Silva	JAQUEIRA	ADOLESCENTE	TITULAR
Maria Isabel Bernardo da Silva.	JAQUEIRA	REDE SOCIOASSISTENCIAL	SUPLENTE
JOSÉ HYRTON DAS NEVES	PALMARES	SISTEMA DE JUSTIÇA	-
JÚLIA ELISABETE PEREIRA DE MENEZES	PALMARES	CRIANÇA	-
RAFAELA BUARQUE DE LIMA	PALMARES	ADOLESCENTE	-
KAUAN MATHEUS SANTOS SILVA	PALMARES	ADOLESCENTE	-
IRACEMA VELOSO CORREIRA SILVA	PALMARES	CONSELHO DE DIREITO	-
CLAUDIA DE FATIMA DOS SANTOS	PALMARES	CONSELHO DE DIREITO	-
REJANE MARIA CARVALHO DA SILVA	PALMARES	CONSELHO TUTELAR	-
ONEIDE COSTA DUTRA DE MELO	PALMARES	CONSELHO TUTELAR	-
MARIA CHIARA NASCIMENTO DOS SANTOS	PALMARES	MOVIMENTOS SOCIAIS	-
JESSICA RODRIGUES DO NASCIMENTO	PALMARES	MOVIMENTOS SOCIAIS	-

JULIANA ELICIA	PALMARES	REDE PÚBLICA	-	
ROBERTA EMANUELLE BATOS DE OLIVEIRA	PALMARES	REDE PÚBLICA	-	
DEYSE CARLA DA SILVA SALES	PALMARES	REDE PÚBLICA	-	
BENICE M. DO AMARAL	PALMARES	REDE PÚBLICA	-	
FERNANDO SEBASTIÃO ALVES	PALMARES	REDE PÚBLICA	-	
PATRICIA FIRMINO DA SILVA	PALMARES	REDE PÚBLICA	-	
IRACEMA MARIA DA SILVA	RIBEIRÃO	CONSELHO DE DIREITO	-	
ALESSANDRO CORREIA BOTELHO DA SILVA	RIBEIRÃO	CONSELHO DE DIREITO	-	
SERGIO JOSÉ DA SILVA	RIBEIRÃO	CONSELHO TUTELAR	-	
GERIMARIO CAMILO GOMES	RIBEIRÃO	CONSELHO TUTELAR	-	
IRAUQUITAN ANDURAS	RIBEIRÃO	MOVIMENTOS SOCIAIS	-	
JUSCELINO BALTAZAR DA SILVA	RIBEIRÃO	MOVIMENTOS SOCIAIS	-	
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	RIBEIRÃO	REDE PÚBLICA	-	
DANIEL ALVES BEZERRA	RIBEIRÃO	SISTEMA DE JUSTIÇA	-	
GUILHERME VICTOR ALVES DA COSTA ANDURAS	RIBEIRÃO	CRIANÇA	-	
KAUÃ JOSIEL LINS DA SILVA	RIBEIRÃO	ADOLESCENTE	-	
MARINA GABRIELLE LOURENÇO LEITE	RIBEIRÃO	ADOLESCENTE	-	
LUDMYLA FARIA DOS SANTOS	MATA	CRIANÇA	TITULAR	Ludymila Faria Dos Santos.

KARYNNA PAULA DA CONCEIÇÃO SILVA	NAZARÉ DA MATA	CRIANÇA	SUPLENTE
OTÁVIO SEVERIO DE OLIVEIRA FILHO	NAZARÉ DA MATA	ADOLESCENTE	TITULAR
ANA CLARA RODRIGUES DA SILVA	NAZARÉ DA MATA	ADOLESCENTE	SUPLENTE
MARIA JOSÉ DA SILVA LOPES	NAZARÉ DA MATA	REDE PÚBLICA	TITULAR
EDSON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	ALIANÇA	CONSELHO DE DIREITO	-
JOANA KATARINE COËLHO DOS SANTOS GUEDES	ALIANÇA	CONSELHO DE DIREITO	-
MAYELLE EMANUELLE DA SILVA	ALIANÇA	ADOLESCENTE	-
MAYLLON EMANUEL DA SILVA	ALIANÇA	ADOLESCENTE	-
ELIMACIO JOSE DA SILVA	ALIANÇA	CONSELHO TUTELAR	-
GELSON francillin da silva	ALIANÇA	CONSELHO TUTELAR	-
MANUEL LUIZ FRANCISCO FILHO	ALIANÇA	SISTEMA DE JUSTIÇA	-
Wilson Mariano Pereira	AMARAJI	GOVERNO	TITULAR
Elisandra Geisa Silva dos Santos	AMARAJI	GOVERNO	SUPLENTE
José Antônio dos Santos	AMARAJI	REDE PÚBLICA	TITULAR
José Jânio de Freitas	AMARAJI	REDE PÚBLICA	SUPLENTE
Tharcília Bianca Melo	AMARAJI	CRIANÇA	TITULAR
Sofia Isabela Lima Sotero	AMARAJI	REDE PÚBLICA	SUPLENTE

Tucanis Enrita d.v. Faria	Presente	02	Tucanis Pintado adoracion@gmail.com
Maria Andrade Silveira	Presente	02	Maria Andrade Silveira 123@gmail.com
Silvana Magalhaes	Delegada	Rato - CEDRA	Maria Andrade Silveira 123@gmail.com
Leandro Moura	Delegado	Cirsa/Cresca	Maria Andrade Silveira 123@gmail.com
Fernanda dos Santos c. 13	Bancaria	Presente	Fernanda dos Santos c. 13

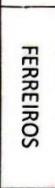
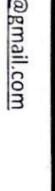
卷之三

## ATA DE PRESENÇA DOS DELEGADOS - REGIÃO ZONA DA MATA

EXO I

EXO I

# PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO CONTEXTO PANDÉMICO E PÓS PANDEMIA:

Nome	Município	Representatividade	Status	E-mail	Assinatura do Delegado
MARIA JOSÉ DE SOUTO	FERREIROS	CONSELHO DE DIREITO	TITULAR	soutofeliz@gmail.com	
ANA CARLA SANTOS	FERREIROS	CONSELHO TUTELAR	TITULAR	ancarla2017@gmail.com	
ELIZABETH DA SILVA DIAS ARAÚJO	FERREIROS	REDE SOCIO ASSISTENCIAL	TITULAR	bethe507@hotmail.com	
VALMIR COSME DA SILVA	TIMBAÚBA	CONSELHO DE DIREITO	TITULAR	valmircos43@bol.com.br	
JOÃO MARCELO GOMES FERREIRA	TIMBAÚBA	SISTEMA DE JUSTIÇA	TITULAR	jmarcelogferreira@yahoo.com.br	
MARLY PEREIRA TAVARES	SANTO ANTÃO	SOCIEDADE CIVIL	-	marlit@gmail.com	
MARIA EDUARDA DA SILVA RITO	GLÓRIA DO GOITÁ		OUVINTE	dudarito09@gmail.com	
TAMIRES DAYSE B DA SILVA	TIMBAÚBA	<del>Conselho Tutelar</del>	OUVINTE	barbosatamires05@gmail.com	
MARIA DAS DORES DA SILVA	TIMBAÚBA	<del>Conselho Tutelar</del>	OUVINTE		
APOLINÁRIO JOSE DA SILVA NETO	TIMBAÚBA	<del>Motorista</del>	OUVINTE	apolinariojosedasilvanetoneto@gmail.com	
FILIPE PEREIRA BARBOSA DA SILVA	PAUDALHO	SOCIEDADE CIVIL	SUPLENTE	filipeadvir@yahoo.com.br	
RIVELINO BEZERRA AMARAL	PAUDALHO	REDE SOCIOASSISTENCIAL	TITULAR	rivelinobamaral@gmail.com	
MIZIANE BEZERRA DA SILVA	QUIPAPÁ	CONSELHO DE DIREITO	TITULAR	mizianebezerra@hotmail.com	
ROSEANE FERREIRA SANTOS SILVA	QUIPAPÁ	CONSELHO DE DIREITO	TITULAR	roseane_40@hotmail.com	
MARTHA DE BETHÂNIA OLIVEIRA	QUIPAPÁ	REDE PÚBLICA	TITULAR	marthadebethania@hotmail.com	
JOÃO PAULO CAVAICANTE PEREIRA	CAMPOS		SUPLENTE	jotta.ip@outlook.com	
Thom Tavares	Recife	Acessibilidade			

**ATA DE PRESENÇA DOS DELEGADOS – REGIÃO ZONA DA MATA**

**ENFRENTAMENTO DAS VIOLAÇÕES E VULNERABILIDADES RESULTANTES DA PANDEMIA DE COVID19.**

**EIXO II**

Nome	Município	Representatividade	Status	E-mail	ASSINATURA DO DELEGADO
LUDMILA FARÍAS DOS SANTOS	NAZARÉ DA MATA	CRIANÇA	TITULAR	<u>maria.rosende@hotmail.com</u>	<u>Ludmila Farías Dos Santos</u>
MARIA JOSÉ ROZENDE DE SOUZA	NAZARÉ DA MATA	REDE PÚBLICA	TITULAR	<u>maria.rosende@hotmail.com</u>	<u>Marina Rosende de Souza</u>
TARCISIO FREITAS DE V. ARAUJO	NAZARÉ DA MATA		DELEGADO	<u>TARCISIOFREITASADVOCACIA@GMAIL.COM</u>	<u>Tarcisio Freitas Araujo</u>
MARCIO ANDRÉ DA SILVA FILHO EDNILTON NOBERTO DA SILVA LIMA	NAZARÉ DA MATA TIMBAÚBA	CONSELHO DE DIREITO	OUVINTE TITULAR	<u>MARCIOANDRESILVAFILHO123@GMAIL.COM</u> <u>edniltonnoberto@gmail.com</u>	<u>Marcio Andre da Mata</u> <u>Ednilton Noberto Lima</u>
TATHYANE GLEICE DA SILVA LIRA	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	GOVERNO	TITULAR	<u>tathyaneesilva@gmail.com</u>	<u>Tathyane Gleice da Silva Lira</u>
JOSÉ CLERINALDO	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	GOVERNO	OUVINTE	<u>joseclerinaldo@gmail.com</u>	<u>José Clerinaldo</u>
MARIA JOSE RAMOS	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	OUVINTE	OUVINTE	<u>mariaramos@hotmail.com</u>	<u>Maria Jose Ramos</u>
MARIA ELZA SILVA ROZIANE IRACI DE AGUIAR +ADILHA RODRIGUES	VITÓRIA DE SANTO PAUDALHO	CONSELHO TUTELAR	TITULAR	<u>elza_ferreira@hotmail.com</u> <u>rozeanetrauci@gmail.com</u>	<u>Elza Ferreira da S. Silveira</u> <u>Roziane Iraci de Aguiar +Adilha Rodrigues</u>
FABIANA FERREIRA DOA SANTOS	PAUDALHO	CONSELHO TUTELAR	TITULAR	<u>fabisantoskim@gmail.com</u>	<u>Fabiana Ferreira doa Santos</u>
ROSENILDO DA SILVA	PAUDALHO	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	<u>nidoevangelista@yahoo.com.br</u>	<u>Rosenildo da Silva</u>
REJANE MARIA CARVALHO DA SILVA	PALMARES	CONSELHO TUTELAR	-	<u>rejanecarvalho09@hotmail.com</u>	<u>Rejane Maria Carvalho da Silva</u>
ONEIDE COSTA DUTRA DE MELO	PALMARES	CONSELHO TUTELAR	-	<u>oneidecostademelo@yahoo.com.br</u>	<u>Oneide Costa Dutra de Melo</u>
WILZA ALBUQUERQUE DA SILVA ALENCAR	PAUDALHO	SISTEMA DE JUSTIÇA	TITULAR	<u>wilsa.alencar@tipe.jus.br</u>	<u>Wilza Albuquerque da Silva Alencar</u>
<del>Assinatura de Excedente Kelly</del>	<del>Assinatura de Kelly</del>	<del>Assinatura de Kelly</del>	<del>Assinatura de Kelly</del>	<del>Assinatura de Kelly</del>	<del>Assinatura de Kelly</del>

**ATA DE PRESENÇA DOS DELEGADOS – REGIÃO ZONA DA MATA**

## **AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS ESPAÇOS DE DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS SEUS DIREITOS, DURANTE E APÓS A PANDEMIA.**

## **ATA DE PRESENÇA DOS DELEGADOS – REGIÃO ZONA DA MATA**

EIXO IV

# PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA DELIBERAÇÃO, EXECUÇÃO, GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONSIDERANDO O CENÁRIO PANDÊMICO.

Nome	Município	Representatividade	Status	E-mail	Assinatura do Delegado
KARINA DE OLIVEIRA SILVA	VICÊNCIA	ADOLESCENTE	TITULAR	KARINASANTOS383@GMAIL.COM	Karina de Oliveira Silva
MARIA DA GLORIA DE MELO AVELINO	VICÊNCIA	CONSELHO TUTELAR	TITULAR	GOTTA.AVELINO@HOTMAIL.COM	Wéia da Glória M. Avelino
LUCINALDO VIEIRA DO NASCIMENTO FILHO	VICÊNCIA	REDE SOCIOASSISTENCIAL	TITULAR	LUCINALDOSILVA@GMAIL.COM	Lucinaldo Vieira do S. Filho
MARIA LUIZA CRISTINA DA SILVA	VICÊNCIA	ADOLESCENTE	SUPLENTE	LUIZACRISTINASILVA03@ICLOUD.COM	Maria Luiza Cristina Cristina Silveira
IACI MARIA DA SILVA	PAUDALHO	CONSELHO DE DIREITO	TITULAR	iaci_m@yahoo.com.br	Iaci Maria da Silva
JÚLIA ELISABETE PEREIRA DE MENEZES	PALMARES	CRIANÇA	-	juliaelisabete@gmail.com	Júlia Elisabete Menezes
KAUAN MATHEUS SANTOS SILVA	PALMARES	ADOLESCENTE	-	kauamattheus010@gmail.com	Kauan
IRACEMA VELOSO CORREIRA SILVA	PALMARES	CONSELHO DE DIREITO	-	dairacemaveloso@gmail.com	Iracema Véloso Correia
IRAQUITAN ANDURAS	RIBEIRÃO	MOVIMENTOS SOCIAIS	-	iraquitant2018anduras@gmail.com	Iraquitan Anduras
GUILHERME VICTOR ALVES DA COSTA ANDURAS	RIBEIRÃO	CRIANÇA	-	guianduras@gmail.com	Guilherme Victor Alves da Costa Anduras
KAUÃ JOSIEL LINS DA SILVA	RIBEIRÃO	ADOLESCENTE	-	kauanlinsx@gmail.com	Kauã Josiel Lins da Silva
CLAUDIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	PALMARES	CONSELHO DE DIREITO		claudiaf.santos2019@gmail.com	Claudia

**ATA DE PRESENÇA DOS DELEGADOS – REGIÃO ZONA DA MATA**

**EIXO V**

**GARANTIA DE RECURSOS PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
DURANTE E APÓS A PANDEMIA DE COVID-19.**

Nome	Município	Representatividade	Status	E-mail	ASSINATURA DO DELEGADO
JÚLIO SEVERINO DA SILVA	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	GOVERNO	SUPLENTE	julioseverino75@gmail.com	Júlio Severino da Silva
CARLOS VINICIUS DA S. FERREIRA	GOITÁ		OUVINTE	carlosvinicius8060@gmail.com	Carlos Vinicius da S. Ferreira
ANA PAULA FERREIRA BATISTELA	PAUDALHO	CONSELHO DE DIREITO	TITULAR	paulaeng71@gmail.com	Ana Paula Ferreira Batistela
JOSÉ HYRTON DAS NEVES	PALMARES	SISTEMA DE JUSTIÇA	-	hyrtoneves@hotmail.com	José Hyrtón das Neves
MARIA CHIARA NASCIMENTO DOS SANTOS	PALMARES	MOVIMENTOS SOCIAIS	-	chiarabispo@gmail.com	Chiara Sandoval dos Santos
JESSICA RODRIGUES DO NASCIMENTO	PALMARES	MOVIMENTOS SOCIAIS	-	nickyjessica953@gmail.com	Jessica Rodrigues do Nascimento
IRACEMA MARIA DA SILVA	RIBEIRÃO	CONSELHO DE DIREITO	-	iracema806@hotmail.com	Iracema Maria da Silva
ALESSANDRO CORREIA BOTELHO DA SILVA	RIBEIRÃO	CONSELHO DE DIREITO	-	botelho.181@hotmail.com	Alessandro Correia Botelho da Silva
SÉRGIO JOSÉ DA SILVA	RIBEIRÃO	CONSELHO TUTELAR	-	sergiomelodia034@gmail.com	Sérgio José da Silva
JUSCELINO BALTAZAR DA SILVA	RIBEIRÃO	MOVIMENTOS SOCIAIS	-	juscelinobaltazar.silva@gmail.com	Juscelino Baltazar da Silva
DANIEL ALVES BEZERRA	RIBEIRÃO	SISTEMA DE JUSTIÇA	-	danielsolucoes2018@gmail.com	Daniel Bezerra
MARCOS GOMES DE CARVALHO					Marcos Gomes de Carvalho

## **5. Relação dos Delegados Eleitos**



DELEGADOS ELEITOS – CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - REGIONAL VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

NOME COMPLETO	RG	CPF	TELEFONE (DDD)	E-MAIL	T	S
Beatriz de Almeida Siqueira	12092832	819881355944	819881355944	gymondurara@gmail.com		
Maria Elisa Portoghesi da Silva	16428025493	81992242554	81992242554	gymondurara@gmail.com		
Rafaela Gurgel de Lima	155923894-06	(81)993555265	(81)993555265	mariaelisa.portoghesi.da.silva@gmail.com		
Magnum de Moraes Silva	133.304.614-62	(81)98143-1852	(81)98143-1852	rafaela.gurgel.de.lima@gmail.com		
Silvia Maria Costa Silva	8199389-1587	8199389-1587	8199389-1587	magma.morais.d110@gmail.com		
Julio Cesar Souza Palmeiro	409.239.404-43	819929443-6351	819929443-6351	luka4405@gmail.com		
Thiago Quirino Filho	10.324.612	9-9669-3226	9-9669-3226	rafaelagurgeno2@gmail.com		
Karina de Oliveira Souza	149.922.354-89	179833739	179833739	rafaelagurgeno2@gmail.com		
Kelly Marinho Santos	169.062.294-02	(81)9-9196-4409	(81)9-9196-4409	karina.souza238@gmail.com		
Raoni Henrique Siqueira	4933 22616479	8199-84862866	8199-84862866	kelly.marinho.santos@gmail.com		
Izabela Barreto da Silva	81 9-2110-5606	81 9-2110-5606	81 9-2110-5606			
Fernandes Lívia dos Lemes	152.216.424.33	81999907-2692	81999907-2692	luckyfarias953@gmail.com		
Fernando Felipe Soárez Ferreira	11.588-015					

**DELEGADOS ELEITOS – CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - REGIONAL VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**SEGMENTO – CONSELHEIROS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

NOME COMPLETO	RG	CPF	TELEFONE (DDD)	E-MAIL	T	S
<b>Juci Maria da Silva</b>	<b>7.512.263</b>	<b>069.352.09408</b>	<b>91 9.9353 6865</b>	<b>iaci_m@yahoo.com.br</b>	<b>X</b>	
Cláudia de Fátima dos Santos	32228.363	SSP/PE	683.896.604-30	claudiat.zentecarape@gmail.com	X	
Fernanda Maria de Souza	1.925042525		40466167415819	lisa.ceria.86197851890		X
Alessandra de Botelho	6141064		05693006242	198816356 Botelhos.188.0		X
Leônido Filho	9102544		04.032.134-96	leomarco.1802544-2024		X
Adriana José de Souza	3.501.704	SSP/PE	415.518.934-87	valentim43@hotmail.com	X	
Gracema Zephora Pires	6830949		955.803.424-04	graciacemarleza@gmail.com		X
Ana Paula Bettista	4331433-5DS-PE		81 9.9688-6682	panhony20@gmail.com		X
<b>Quandia Kelly Amador (unidade)</b>		<b>81 9.94390404</b>		<b>valentim43@gmail.com</b>	<b>X</b>	

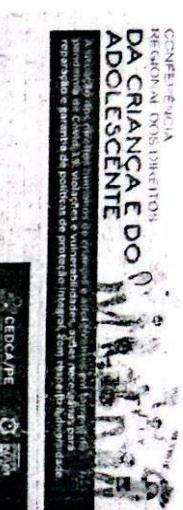


**DELEGADOS ELETOS – CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - REGIONAL VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**



SEGMENTO - CONSELHEIROS TUTELARES						
NOME COMPLETO	RG	CPF	TELEFONE (DDD)	E-MAIL	T	S
SERGIO JOSE DA SILVA	36277.654	393.149.584-87	(81) 341053802	sergiomelodia@gmail.com		
DANIEL ALVES RIBEIRO	81.984466436	458.93063449	81.984466436	DANIELSODS2018@gmail.com		
Rosana Maria Cavallaro da Silva	-5818766	105.20288882	81.99447520	rosanacavallaro95@hotmail.com		
ROSENDE COSTA DURRA DE MELO	1304105	152524425-87	81.988090402	rosendecosta@yahoocom.br		
ROSE GOMES DE SOUZA	1528910	09.4033458	99831 2221	gosta_arquivo@hotmail.com		

**DELEGADOS ELEITOS – CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - REGIONAL VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**



SEGMENTO - MOVIMENTOS SOCIAIS						
NOME COMPLETO	RG	CPF	TELEFONE (DDD)	E-MAIL	T	S
Maria Chiaro	7.695.348.5051/PE	071.277.564-14	(81)9.9753-6016	chiaroalvarezo@gmail.com	x	x
Vasamento Sonter						
Tha Quifam	531.351/3	0.038.532.825-1.81.95813-5345		magitau.2018andrade@gmail.com	x	x
Andréiah						
Flávia Fávaros	262827.9	36.1.132.08491.988990276	manuflt@gmail.com	x	x	x
Monica Rodrigues de	8446.695	50.617.544-881993042692	tricotfeminaes3@gmail.com	x	x	x
Yane Mendes						
Joscelino Bacmar						
SA SILVA	2.002.333	297.829.474-70	81.9.8298.4523	joseelino.alvarenga2014@gmail.com	x	x
ELIPE PEREIRA BARBOSA DA SILVA	6430298	059.881.824-37	(84)9.8608.5520	elipeadine@yahoo.com.br	x	x

**DELEGADOS ELEITOS – CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - REGIONAL VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**



SEGMENTO - CRIANÇA						
NOME COMPLETO	RG	CPF	TELEFONE (DDD)	E-MAIL	T	S
Guilherme Vitor Alves da Costa Andrade - 12.137.193	12.6.99421430	81.98413-5944	61.98413-5944	GuilhermeAndrade@Gmail.com		

**DELEGADOS ELEITOS – CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - REGIONAL VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

SEGMENTO - SISTEMA DE JUSTIÇA						
NOME COMPLETO	RG	CPF	TELEFONE (DDD)	E-MAIL	T	S
Wilma Albuquerque da Silveira Alveson	5300151	021.317.614-58	81 999455403	wilmaalveson@tjpe.jus.br	X	

DELEGADOS ELEITOS – CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - REGIONAL VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



**DELEGADOS ELEITOS - CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - REGIONAL VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**



CONEKTE SOLA  
NATURAL DA INFÂNCIA  
**DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE**  
Atribuição dos Delegados Eleitos para a Conferência Regional  
Reservado o direito de alterar e complementar, sem prejuízo da integridade das informações.

CEDECAP

CEDECAP

CEDECAP

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

**6. *Propostas Aprovadas por Eixo Temático***

## **SISTEMATIZAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS NA CONFERÊNCIA REGIONAL DA REGIÃO ZONA DA MATA.**

As Conferências Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente representam um marco importante na consolidação da participação, conforme definido na Constituição Federal, ao estabelecer uma variedade de mecanismos para incluir a população na elaboração, deliberação e controle das políticas públicas.

O tema selecionado para a 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente visa refletir sobre os impactos da pandemia de Covid-19 na vida das crianças e adolescentes, com o objetivo geral de promover uma ampla mobilização social em âmbito municipal, estadual/distrital e nacional. A intenção é refletir sobre os efeitos da pandemia na vida desses jovens e suas famílias, além de elaborar propostas de ações e políticas públicas que garantam seus direitos tanto durante quanto após a pandemia.

Durante a Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente, os delegados debateram as propostas sistematizadas das Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. A partir dessas discussões, foram elaboradas cinco propostas que poderiam ter origem nas conferências municipais ou serem desenvolvidas com base nos debates nos diferentes eixos temáticos. Essas propostas foram apresentadas e votadas na plenária final, sujeitas a ajustes por meio de destaques.

### **EIXO 01 - Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia.**

1. Promover formação permanente de todos os profissionais que atuam nos equipamentos que atendem crianças e adolescentes (Conselho Tutelar, Assistência Social, Educação, Saúde, Sistema de Justiça, Segurança Pública) para o desenvolvimento de projetos e programas. Além disso, reformar políticas sociais existentes no Sistema de Garantia de Direitos, de modo a fomentar a conscientização de uma sociedade livre de preconceitos, discriminação por credo, gênero, raça, orientação sexual e demais injustiças.
2. Implementar a Lei de Nº 13.935/2019 na rede pública de educação, incluindo a implementação dos serviços de Psicologia e Serviço Social. Isso deve ser acompanhado pela capacitação e formação continuada desses profissionais,

visando atender às necessidades identificadas, principalmente no período pós-pandêmico. Além disso, é necessário instituir uma política educacional voltada para a contratação de profissionais "Agentes Educacionais", que visitem as comunidades com o objetivo de identificar crianças e adolescentes que estejam fora da escola (busca ativa). oferecendo aulas de alfabetização nos contraturnos para crianças e adolescentes que ainda não são alfabetizados.

3. Intensificar, em toda a rede assistencial, a realização de oficinas, ações, programas e projetos que ofereçam atividades esportivas, culturais e de lazer para crianças e adolescentes. Fortalecendo os serviços socioassistenciais com o objetivo de reduzir os impactos da desigualdade social e de outras problemáticas relacionadas à inclusão, exploração infantil, seja sexual ou de trabalho.
4. Promover ações e instituir programas que assegurem o direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, especialmente aqueles com transtornos mentais e deficiências. Sendo feito a partir da contratação e qualificação de profissionais na área da saúde mental, os quais atuarão em toda a rede assistencial na execução de políticas públicas.
5. Promover e fortalecer políticas públicas voltadas para o desenvolvimento de programas e projetos que tenham como objetivo garantir segurança alimentar às famílias em situação de vulnerabilidade, inspirando-se no exemplo do Programa "Tá na Mesa" em Pernambuco e expandindo para todos os municípios do estado.

## **EIXO 02 – Enfrentamento das violações e vulnerabilidades decorrentes da pandemia de Covid-19.**

1. Promover a garantia da Lei de Nº 13.935/2019 na rede pública de educação com a implementação dos serviços de Psicologia e Serviço Social. Isso inclui a capacitação e formação continuada desses profissionais, além da criação de ambientes e serviços especializados nos equipamentos existentes, voltados para crianças e adolescentes, seus familiares e os profissionais da educação. Também é fundamental oferecer capacitação para os profissionais que acolhem esse público. Com o objetivo de atender às necessidades identificadas, principalmente no período pós-pandêmico. Em casos de omissão do poder público, cabe ao Ministério Público a judicialização da demanda.
2. Promover educação continuada para profissionais da saúde, educação, assistência e segurança pública, assegurando recursos para o custeio e a

manutenção dos equipamentos das políticas públicas que atendem crianças e adolescentes. Isso visa ampliar a capacidade de acolhimento, atendimento e acompanhamento dos usuários e de seus familiares.

3. Fomentar e incentivar a vacinação da Covid-19 e demais vacinas para crianças e adolescentes como uma das condições para a participação em programas de transferência de renda, como o Bolsa Família e outros programas similares.
4. Implantar projetos no âmbito educacional e social que tenham como objetivo promover a educação financeira, social, política e o desenvolvimento de habilidades de geração de renda e empreendedorismo desde a infância até a adolescência.
5. Instituir programas em toda a rede assistencial, abrangendo áreas como saúde, educação e proteção social, com foco na educação sexual para a prevenção de abusos, conscientização sobre os riscos da gravidez na adolescência, higiene menstrual e ISTs em diferentes fases da vida. A abordagem deve ser adaptada de acordo com a faixa etária. Além disso, realizar a conscientização, divulgação e fortalecimento contínuo de campanhas relacionadas à violência doméstica e outras violações contra crianças e adolescentes. Essas ações devem ser veiculadas nos meios de comunicação, envolvendo atuação interprofissional e intersetorial.

**EIXO 03 – Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa de seus direitos, tanto durante quanto após a pandemia.**

1. Instituir grêmios estudantis nas escolas da rede pública de ensino, estimulando a participação e o protagonismo de crianças e adolescentes de comunidades tradicionais, como futuras lideranças das comunidades quilombolas e dos povos de terreiro. Isso contribuirá para o fortalecimento do controle social.
2. Incentivar à participação de crianças e adolescentes para a realização do controle social, proporcionando financiamento e definindo os meios através dos quais serão realizadas reuniões, fóruns, oficinas, cursos, entre outros. Essas atividades devem buscar maneiras estratégicas, dinâmicas e de fácil acesso para ampliar o conhecimento sobre políticas públicas e como fiscalizar a gestão governamental.
3. Implantar equipamentos públicos que promovam ações de acolhimento e assistência, além de oferecer projetos culturais, esportivos e de lazer voltados para jovens. O objetivo é construir debates e encaminhamentos sobre os direitos e deveres sociais.

4. Promover a realização de caravanas em todo o território rural e urbano, e criar um cronograma anual de debates, aulas de campo e brincadeiras lúdicas para as escolas urbanas e rurais. Além disso, deve haver convites periódicos para facilitadores capacitados (que podem ser adolescentes) abordarem temas pertinentes aos direitos das crianças e adolescentes, assim como a prevenção de violações.
5. Implementar bolsas de incentivo a crianças e adolescentes que queiram participar de teatros, esportes e pesquisas científicas, incluindo a inclusão de crianças e adolescentes com deficiências.

**EIXO 04 – Participação da sociedade na deliberação, implementação, gestão e controle social de políticas públicas voltadas para a promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, considerando o contexto pandêmico.**

1. Implementar programa de capacitação contínua das equipes dos equipamentos públicos que compõem toda a rede socioassistencial, bem como dos conselhos de direitos e conselhos tutelares, especialmente voltados para o atendimento de todos os segmentos (religioso, gênero, racial, entre outros).
2. Instituir um Fórum Permanente de Crianças e Adolescentes, composto por representantes de organizações da sociedade civil e órgãos públicos, incentivando a participação deles nos debates sobre políticas públicas e fortalecendo o seu protagonismo social.
3. Criação de comitês regionais intersetoriais para a discussão das políticas públicas, garantindo a participação das crianças e adolescentes.
4. Construir um observatório, definindo parâmetros, para o acompanhamento da efetivação das políticas públicas nos municípios voltados às crianças e adolescentes.
5. Garantir assento permanente para crianças e adolescentes nos Conselhos de Direitos, nas três esferas.

**EIXO 05 – Garantia de recursos para as políticas públicas destinadas a crianças e adolescentes, durante e após a pandemia de Covid-19.**

1. Fortalecer e garantir campanhas publicitárias permanentes, com participação dos Conselhos da Criança e do Adolescente, para a captação de recursos por meio de doações de pessoas físicas e jurídicas. Isso inclui dedução no imposto de renda e multas judiciais (Vara da Infância e Juventude obrigatórias ao FIA).
2. Garantir recursos por meio da Lei Orçamentária Anual para a manutenção da política de assistência social e atenção ao socioeducativo voltados para

adolescentes, contemplando todos os programas sociais, emendas parlamentares impositivas, construção de unidades assistenciais e manutenção do Conselho Municipal de Criança e Adolescente, dando ênfase nas ações pós-pandemia.

3. Desburocratizar a realização de repasses financeiros de entidades governamentais para instituições não-governamentais (ONGs, igrejas etc.), efetivando aportes financeiros para o acolhimento de crianças e adolescentes, com o objetivo de combater os impactos da pandemia.
4. Garantir e fortalecer a infraestrutura dos serviços socioassistenciais, promovendo autonomia e acesso aos direitos fundamentais.
5. Implementar e fortalecer políticas públicas e parcerias voltadas para a formação profissional e inserção no mercado de trabalho, como o programa Jovem Aprendiz.

## **8. Fotos e Vídeos**





## **Vídeo da conferência**

<https://drive.google.com/file/d/1cpg4cBkpEfAMlYs7PjqHjuwDeY3xtowD/view>

## **Todos os vídeos**

<https://drive.google.com/drive/folders/10T9hxpPju4ANGGOIyoYpXySNE7CV-zla>

## **Fotos**

<https://drive.google.com/drive/folders/1tI4Qi6hHrnHaM0rl3nXDXsJOaQhulza9?usp=sharing>